



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 252 de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimento de Cardiologia Intervencionista, Procedimento Endovasculares Extracardíacos, estabelecido na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM/MS N.º 1.469, de 15/06/2004, que instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências;

II - Portaria SAS/MS N.º 210, de 15/06/2004, que estabelece regulamentos para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

III - Portaria SAS/MS N.º 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação da Portaria SAS/MS N.º 210, de 15 de junho de 2004;

IV - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense N° 34 de 18 de Julho de 2014 que propõe aprovar o credenciamento/ habilitação da Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade-Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

V - O Processo N° 420861 de 01 de agosto de 2014, referente ao credenciamento/habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, estabelecido na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso como Unidade de Assistência

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimento da Cardiologia Intervencionista, Procedimento Endovasculares Extracardíacos.

VI - Visita “in loco” com aplicação de check list do ponto de vista técnico, o qual atesta que a unidade possui condições à prestação de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;

VII – O impacto financeiro realizado pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no valor de R\$ 4.277.970,76 (quatro milhões,duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para novos serviços que devem ser solicitados ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, estabelecido na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de **Mato Grosso** como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimento da Cardiologia Intervencionista, Procedimento Endovasculares Extracardíacos.

Parágrafo Único: O detalhamento do impacto financeiro referente ao serviço de que trata o *caput* deste Artigo esta expressa no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirêna
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 252 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

IMPACTO FINANCEIRO RELATIVO AO CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL SANTA CASA E MATERNIDADE DE
RONDONÓPOLIS –MT COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA
EM CARDIOLOGIA DE ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CONFORME PORTARIA DE CREDENCIAMENTO					
PROCEDIMENTO POR SUBGRUPO (ESPECIALIDADE)	SÉRIE HISTÓRICA MT-2013/2014 (FIS/ANO)	SÉRIE HISTÓRICA MT 2013/2014 (FIN/ANO)	CUSTO MÉDIO	PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS/ANO CONFORME PORTARIA	VALOR TOTAL/ ANO
040601 CIRURGIA CARDIOVASCULAR	572	6.900.142,81	12.063,19	180	2.171.373,61
040602 CIRURGIA VASCULAR	64	82.800,28	1.293,75	90	116.437,89
040603 CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	343	2.052.595,24	5.984,24	144	861.730,95
040604 CIRURGIA ENDOVASCULAR	55	343.462,31	6.244,77	120	749.372,31
TOTAL	1034	9.379.000,64	9.070,60	534	3.898.914,76

Fonte: Data Warehouse acessado em 22/10/2014

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS CONFORME PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS OBRIGATÓRIOS CONFORME PORTARIA	QUANTIDADE/MÊS	QUANTIDADE/ANO	VALOR TABELA SUS	VALOR MÊS	VALOR/ANO
ECOCARDIOGRAMA	130	1.560	165,00	21.450,00	257.400,00
HOLTER	30	360	30,00	900,00	10.800,00
ERGOMETRIA (TESTE ERGOMÉTRICO)	80	960	30,00	2.400,00	28.800,00
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	80	960	39,60	3.168,00	38.016,00
TOTAL	320	3.840		27.918,00	335.016,00

Fonte: SIGTAP

CONSULTAS ESPECIALIZADAS OBRIGATÓRIAS CONFORME PORTARIA	QUANTIDADE/MÊS	QUANTIDADE/ANO	VALOR TABELA SUS	VALOR MÊS	VALOR/ANO
CARDIOLOGIA	267	3.204	10,00	2.670,00	32.040,00
ANGIOLOGIA/VASCULAR	100	1.200	10,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL	367	4.404		3.670,00	44.040,00

TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO

	VALOR /MÊS	VALOR/ ANO
PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	324.909,56	3.898.914,76
EXAMES AMBULATORIAS MEDIA COMPLEXIDADE	27.918,00	335.016,00
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	3.670,00	44.040,00
TOTAL	356.497,56	4.277.970,76

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

